

Parecer

et Commissão de Policia e Hygiene entende que a Camara Municipal manifestando-se contraria, no anno proximo findo, a revogação do art: 71 § 2º do Cod. de posturas municipaes, que prohibe em todo municipio o espectáculo publico de touros, ^{pois} interpretam uma necessidade publica local. Effectivamente taes generos de diversões são por sua natureza barbaros, e despertam no povo instinctos sanguinarios. Um municipio que deseja distinguir-se pela suntuosidade popular não pode, nem deve permitir as circoas de touros e as rielas de brigas de gallo ao lado das escolas. et Camara Municipal d'este municipio decretou em 1875 a sabida lei, cuja revogação hoje se pede, e que só por abuso deixou de ser cumprida al-
gun tempo. et Commissão entende que ella deve continuar a ser cumprida em seu pleno vigor.

Praia, 8 de Junho de 1897

Approvado o parecer.

Sala dos secret., 10 de Junho de 1897

Dr. Paulo de Moraes Dr. Paulo de Moraes Barros

Barros presidente

Carlos Maximiano de Almeida

à Commissão de Policia e Hygiene. Sala
das sessões, 16 de abril de 1807

D. Paulo de Moraes

Exm. Sr. R. Presidente da Camara Municipal.

A' vista do parecer da Commissão,
videferido. Sala das sessões, 10 de
Junho de 1807

D. Paulo de Moraes

Os abaixo assignados, na sua maior
parte commerciantes e empregados no commercio da
cidade, vem com o devido respeito, solicitar da
illustrada corporação de que sois digno Presidente,
permissão para a realisação de espectaculos thamo-
máticos nesta cidade, até hoje prohibida por uma
lei pela mesma corporação.

Respeitosamente lembram a V. Ex.^a que
não é este genero de espectaculos em nada pre-
judicial ao commercio, ou a outra qualquer
classe, - sendo, talvez, ao contrario, uma impulsão
muito de certo movimento que o anima.

Não é tambem elle destes generos de diversões
selvagens, que repugnam, e que entretanto nam
quam em toda a parte. Não chega, por exem-
plo, ás ruínas selvagens a que teriam as bri-
gas de gallo.

Por outro lado, o gado com que se traba-
lha pode ser tractado, sob pena de multa, de
baixo das vistas de vossos dignos fiscaes, pelo
tempo que em vossa sabedoria julgardes neces-
sario, de maneira a não prejudicar a mar-
cha regular da hygiene.

Os abaixo assignados, assim pensam.

pensando, solicitem de vós a decretação des-
se consentimento.

Entretanto, essa illustre expressão sa-
berá decidir, estáo certos, em seu alto saber,
com toda justiça.

Saude e fraternidade

Piracicaba, 15 de Abril de 1901.

Luiz Morgado

F. J. Rodrigues

Dr. Gaspar de Freitas

Rafael Caligaris

Manoel do Lago

Paulino opari de Oliveira

Demetrio Bellato

Pere Maria Fernandes

Antonio de Sales Jacinto

Genaldo Lequeser Souto

Angelo Carneiro

Manoel dos Santos

Manuel J. Jocho

Dr. Luiz d'Almeida

João Ferraz da Costa

Julio de Jesus

Baptista Simorelli

João Gallo

Salvador Prodenzano

José Luiz

Casimiro Carlos

Ignacio Ritter

Sebastião G. de Lima

José de Aguiar Moraes

Heptimel Martini
Frederico Klefer
Althun Rodolpho
Jaão Bacalarzki
Fermio Bueno de Oliveira
Pinto Pereira Franje
Antonio Costa Espanya
João de Almeida St. Gostoj
Francisco Vallet
Jose da Silva Mendes
Yacinho Lima
Raphael Furloni
Antonio Libera
Jose Ovidio Alves
João Ferreira de Sampaio
Joan Romo Garcia
Jose Duarte Pedraza
João Baptista de Camargo
Mendes Kuffmann
Luca Scocutis
Arrintor C. Leituga
Adolpho Volgentogel
Miguel Gatti
Aulus Ferrari
Pedro Lazzarini
Caemine Pagano
Nicola Carbonaro
Jose Antonio Cersasina
Jose Maurano
Germias Maurano
Antonio del Nero
Ad. Hansen
Antonio Romero

Gabriel de Oliveira Barboza:
Jose Duarte da Silva
Plinio Correa Lima
Antonio Lourenco
Andre Qualhmann
Cezaria da Silva Cassyrol
Antonio Moreira Mendes
Eulogio Vieira
Juan Bernardino Gasparde
Miguel de Tequeira
Vittorio Berzoga
Vicente P. Guerra
Joachim Guecalves
Granja Moreira
Joachim Pereira Granja
Adalado Luzens
Manuel Saraiva
Eulio Coelho
Maffeyoli Casare
Joachim Rodrigues de Almeida
João Moreira Saluena
Antonio Martins Maguieira
Alberto Lordella
Antonio Pinti Coelho
Octavio A. Coelho
Antonio Segatta
João Antonio de Godoy
Affonso Pecorari
Alfonse Aebriom
João Gaspar Fessel
João Baptista de Oliveira
João Inacio Pereira

Jose de Moraes
Adelino de Mello
João Ferreira
Manuel Felix de Albuquerque Sallas.
João Barros.
Settimio Bortolotto
Julio Polino Pedreira.
Ernesto Bueloni
João Jara
Feliz Mendes de Barros.
Hans Stijn Netto
Luiz Primi
Eudécio Caporali
Giuse Puzzi
Salvatore Oranges
Lorenzo Lasso
Longobardi Giuseppe
Gumia Martelli
Liberio Martello
Esmundo Eneas
Stallahi Erasmo
Stallahi Diego
Barro de Luca
Benedicto Ribeiro de Campos
Fernando Farano
Miguel Patte
Leandro Pegareti
Bernw Hopstentz
Jacob Wagner
João Wagner
Whismeno
Romualdo Pires de Oliveira
José Baptista Fimanca

Ricardo Wagner

Raphael Goldschmidt

João Elias Lima

João José de Moraes

João Elias Lima

